Reg.ª dos Pasp. 1822

Para Leonardo Pinheiro da Cunha Varcôes.

Havendo Sua Mag.de Imp.al pelo Decreto da Copia in-
clusa transferir a V.S. da Legação Imp.al em Vienna d'Austria
para a de Paris, no mesmo lugar de Addido, tenho de assim o par-
ticipar a V.S. para sua intelligencia: Determinando o mes-
mo Augusto Senhor que V.S. immediatamente parta p.ª
o seu Destino a apresentar-se ao respectivo Ministro Plenipo-
tenciario de S. Mag.de Imp.al em Paris. D.s G.de a V.S. P.o do Rio de-
Janeiro em 22 de Março de 1822.